
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada em Educação Básica: desafios contemporâneos e ações docentes

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Abelardo Luz*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria nº Portaria nº 135- DOU de 11/05/2021 e considerando a Resolução 064-Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições Vagas do curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional em Educação Básica: desafios contemporâneos e ações docentes	400	Ter no mínimo licenciatura	Integral (sexta e sábado)	09 de fevereiro a 20 de março

1.1 - Haverão 8 momentos de tempo escola aos sábados das 8 horas às 17 horas. E às sextas estão destinadas ao cumprimento das atividades do tempo comunidade.

2. Apresentação do Curso:

O Curso de Qualificação Profissional em Educação Básica: desafios contemporâneos e ações docentes, tem o intuito de atender à necessidade institucional e social, considerando o PPI e o PDI do IFC. Desse modo, dentro das normativas legais e levando em conta sua missão, o IFC, através do *Campus Avançado Abelardo Luz*, vem buscando uma intervenção articulada com os movimentos sociais e sindicais, para desenvolver a sua característica de vínculo também com esse espaço.

Nesse sentido, buscou-se, através da realização de convênios com o Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Santa Catarina - SINTE que realiza trabalhos junto aos profissionais que atuam em escolas estaduais de ensino processos de formação de cunho político, econômico e social, a concretização desse curso. O Curso acontecerá no período de 9 meses, com início em abril e finalização em dezembro (podendo ser prorrogado por mais 3 meses para a finalização do

trabalho de conclusão de curso). Serão compostas 15 núcleos de 25 estudantes cada. Esses encontros poderão sofrer alterações que serão em comum acordo com os estudantes e registrados em ata.

2.1 Cronograma do curso:

- O curso será realizado nas sextas e sábados.

O **Tempo Escola** será realizado aos sábados das 8h às 17h.

Data das aulas:

28/04/2023; 13/05/2023; 03/06/2023; 08/07/2023; 05/08/2023; 16/09/2023; 07/10/2023;
11/11/2023.

OBS.: As datas das aulas poderão sofrer alterações em conformidade com a turma e registro em ata.

O **Tempo Comunidade** será realizado nos intervalos dos TE nas sextas no período 13h às 22h (conforme a organização de cada estudante; para cumprir com a carga horária destinada e atividades orientadas em cada etapa)

Os resultados esperados serão verificados através de avaliação conjunta e/ou individuais, levando-se em conta a execução de tarefas solicitadas durante o decorrer do curso e os registros descritivos que deverão ser realizados ao final de cada etapa do curso.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 120 horas e será se dará momentos de aulas síncronas, momentos presenciais

3.2 O estudante do curso deverá reservar as sexta e sábados para o tempo escola e tempo comunidade, de acordo com cronograma exposto no item 2.1 deste edital. Esses encontros poderão sofrer alterações que serão em comum acordo com os estudantes e registrados em ata.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender junto ao SINTE à demanda de formação dos trabalhadores da educação no estado de Santa Catarina;

4.2 São requisitos mínimos para a inscrição:

- a) Ter ciência do conteúdo deste edital;
- b) Ter carta de indicação do SINTE
- c) Preencher integralmente o formulário;

d) Ter graduação ou licenciatura;

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 09 de fevereiro a 20 de março de 2023

As inscrições serão exclusivamente online via formulário <https://docs.google.com/forms/d/1hFqhpYjDQv8oOxFNaw7K7GthxvtfaphUW8TrC0nO460>; e os documentos em formato de PDF, legível.

5.2. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados pelo formulário no período de 09 de fevereiro de 2023 a 20 de março de 2023.

5.3. Os candidatos deverão fazer suas inscrições via formulário que estará disponível nos sites do SINTE e o IFC Abelardo Luz: <https://docs.google.com/forms/d/1hFqhpYjDQv8oOxFNaw7K7GthxvtfaphUW8TrC0nO460>

a) Cópia de Carteira de Identidade (RG) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c) Comprovante conclusão ou atestado de matrícula de graduação ou licenciatura (declaração ou histórico escolar ou similar)

d) Termo de Veracidade das informações incluído no formulário de inscrição;

e) Carta de Indicação do SINTE.

6. Da Seleção:

O processo seletivo acontecerá da seguinte forma:

a) a seleção será pela ordem de inscrição (data e horário do envio do formulário)

c) se houver empate o candidato com idade maior ficará com a vaga.

7. Da Matrícula

7.1 Considerar-se-á classificado os primeiros candidatos a preencher as 400 vagas deste edital, tendo os documentos exigidos por este edital completos.

7.2 O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto a realizar sua matrícula, será automaticamente matriculado;

7.4 Caso o candidato inscrito que não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1 O *Campus* Avançado Abelardo Luz reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quantas necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

A aprovação se dará aos cursistas com rendimentos considerados, pelo professor, como adequados àquele conjunto de conteúdos ministrados e que tenha cumprido de forma satisfatória as atividades solicitadas e atingido nota mínima de 6,0 ao término de cada componente curricular e ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária do curso. A frequência será contabilizada em todas as atividades das disciplinas. Em atendimento a Resolução 064/2016, artigo 15 em seu parágrafo único será realizada recuperação paralela concomitante aos conteúdos/disciplinas.

A certificação de **“Qualificação Profissional em Educação Básica: desafios contemporâneos e ações docentes”** será expedida pela Secretaria do IFC Campus Avançado de Abelardo Luz ao final do curso para os alunos aprovados em todas as disciplinas e que tenham entregue toda a documentação exigida junto à secretaria escolar.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período	Local
1	Período para Inscrições	09 de fevereiro a 20 de março de 2023	via formulário google forms https://docs.google.com/forms/d/1hFqh pYjDQv8oOxFNaw7K7GthxvtfaphUW8 TrC0nO460
2	Homologação dos Insritos com ordem de classificação	21/03/2023	www.abelardoluz.ifc.edu.br
3	Solicitação de recursos referentes às inscrições não homologadas	22/03/2023	via email: cqp.abelardoluz@ifc.edu.br
4	Homologação dos candidatos inscritos pós	24/03/2023	www.abelardoluz.ifc.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

	recurso em ordem de classificação		
5	Matrículas	25/03/2023	Serão matriculados de acordo com item 7.2
6	Segunda Chamada	30/03/2023	www.abelardoluz.ifc.edu.br
7	Matrícula	31/03/2023	Serão matriculados de acordo com item 7.2
8	Início do Curso	28/04/2023	Nas sedes
9	Datas das aulas	Disponível no PPC do Curso	www.abelardoluz.ifc.edu.br

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *Campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Avançado Abelardo Luz poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo II), dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Abelardo Luz, 09 novembro de 2022

Estrada Geral, s/nº
Assentamento José Maria
CEP:89830-000
Abelardo Luz/SC
Fone: (47) 3331-7883

ANEXO II – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:** _____

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Estrada Geral, s/nº
Assentamento José Maria
CEP:89830-000
Abelardo Luz/SC
Fone: (47) 3331-7883



Emitido em 13/02/2023

EDITAL Nº 2/2023 - DG/ABLUZ (11.01.15.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 18:33)

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: ###678#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **4a50722b7b**